

EDITAL N° 009/2023 – RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSO DE PERFORMANCE MUSICAL - CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE MÚSICA– ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA

Pelo presente termo de retificação, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/Superintendência de Qualificação e Formação Tecnológica, a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França e o Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) resolvem retificar EDITAL N° 009/2023, conforme discriminado a seguir:

EDITAL N° 009/2023

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSO DE PERFORMANCE MUSICAL - **QUALIFICAÇÃO** NA ÁREA DE MÚSICA – ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França e o Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG), fazem saber aos interessados que estarão abertas as inscrições, no período de 22 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023, do Processo Seletivo de Discentes (PSD), destinado ao preenchimento de **121 vagas** para cursos de Performance Musical - **Qualificação** na área de Música, a partir dos 11 anos de idade, na modalidade presencial. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

1. DO PROCESSO SELETIVO E DO CRONOGRAMA

1.1 Este PSD destina-se ao preenchimento de **121 vagas** para cursos na Categoria de **Qualificação** na área de Música na modalidade presencial no turno especificado no Quadro de Vagas (Anexo 1).

1.2 O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.

QUADRO 1 - CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	DATA	AMBIENTE
Publicação do edital	22/12/2022	www.basileufranca.com.br/editais https://efg.org.br/
Período de inscrição do edital	22/12/2022 a 18/01/2023	https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2

Publicação de resultado - relação de convocados	23/01/2023	www.basileufranca.com.br/editais https://efg.org.br/
Recurso ao resultado	23 e 24/01/2023	recursos@basileufranca.com.br
Publicação de resultado - homologação final das inscrições	26/01/2023	www.basileufranca.com.br/editais https://efg.org.br/
Publicação do quadro de horário dos testes (por turno e instrumento escolhidos pelo candidato)	26/01/2023	www.basileufranca.com.br/editais https://efg.org.br/
Período dos testes de aptidão e de nível	30/01/2023 a 03/02/2023	Presencial na Unidade de Ensino EFG em Artes Basileu França, unidade Centro (Rua 18, nº 81) Setor Central – Goiânia
Resultado preliminar dos candidatos selecionados	07/02/2023	www.basileufranca.com.br/editais https://efg.org.br/
Recurso	07/02/2022 e 08/02/2023	musicabasileufranca@gmail.com
Resultado Final	10/02/2023	www.basileufranca.com.br/editais https://efg.org.br/
Período de matrícula	13/02 a 17/02/2023	Presencial na Secretaria da Unidade de Ensino EFG em Artes Basileu França, unidade Centro (Rua 18, nº 81) Setor Central – Goiânia
Início das aulas	23/02/2023	Presencial na Unidade de Ensino EFG em Artes Basileu França, unidade Centro (Rua 18, nº 81) Setor Central – Goiânia

1.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos a leitura do edital, bem como todos os seus anexos, o acompanhamento e conhecimento do resultado do processo seletivo no endereço eletrônico: <https://basileufranca.com.br/editais/> e <https://efg.org.br/>.

1.4 Maiores dúvidas quanto a este edital poderão ser retiradas junto à secretaria da escola, no endereço: Rua 18, nº 81 - St. Central.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A realização do PSD, Edital nº 009/2023, está sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, designada pela Direção da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

2.2 A Comissão do Processo Seletivo será composta por colaboradores da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, sendo esses responsáveis pelas providências quanto ao planejamento, coordenação, divulgação, execução e outros procedimentos relativos à realização deste certame.

2.3 Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), o conhecimento das instruções do presente Edital e a certificação de que atende a todos os requisitos nele contidos.



2.4 A Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França se reserva o direito de iniciar as turmas, somente quando o equivalente a 80% (oitenta por cento) de vagas, previstas por turma, for alcançado.

2.4.1 O quantitativo acima mencionado pode ser alterado em casos justificados tal como limitações físicas do ambiente e/ou especificidades pedagógicas previamente validadas pela Comissão de Seleção designada pela Direção da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/PERFIL DOS CANDIDATOS

3.1 Ter idade mínima de 11 anos completos.

3.2 Atender aos pré-requisitos constantes no Quadro de Vagas (anexo 1).

3.4 Preencher no endereço eletrônico <https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2>, campo “Inscreva-se” os seguintes dados pessoais:

- Nome completo;
- CPF;
- Data de nascimento;
- E-mail e telefone para contato;
- Endereço completo com CEP;
- Nome da mãe/responsável;
- Informar se o(a) candidato(a) é beneficiário de algum programa social;
- Informar se o(a) candidato(a) possui alguma deficiência;
- Informar a origem escolar do(a) candidato(a) (se estudou em escola pública ou privada);
- Informar a escolaridade do(a) candidato(a);
- Informar como conheceu os cursos da EFG.

4. DOS CURSOS E DAS VAGAS

4.1. O curso limita-se a oferecer **121 vagas**, distribuídas nos seguintes instrumentos musicais: **Bateria, Canto Lírico, Canto Popular, Clarineta, Contrabaixo Acústico, Contrabaixo Elétrico, Flauta Transversal, Guitarra Elétrica, Oboé, Percussão, Piano Erudito, Piano Popular, Saxofone, Teclado, Trombone, Trompa, Trompete, Viola Clássica, Violão, Violino e Violoncelo.**

4.1.1 Para as modalidades de canto lírico e canto popular, apenas, a idade mínima dos (as) candidatos (as) inscritos (as) deve ser de 14 anos completos. Serão automaticamente desclassificados (as) os (as) candidatos (as) inscritos (as) com idade inferior ao estabelecido

neste subitem

4.2 O curso de Performance Musical é um curso de **qualificação** profissional em Música, com saídas intermediárias, com duração de 2 anos, contendo 208h, e será dividido em 4 etapas, cada uma por um semestre de 52h.

4.2.1. Cada etapa possui uma certificação intermediária, sendo opção do candidato que ingressar no curso, de fazer, no mínimo, uma das etapas propostas, ou seja um semestre apenas, recebendo assim, o certificado de CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA, com carga horária de 52h, desde que sejam cumpridos todos os requisitos deste edital.

4.2.1.1 Entende-se por saídas intermediárias, a opção do aluno que ingressar no curso, de fazer, no mínimo, uma das etapas propostas, ou seja, 1 semestre apenas, recebendo, assim, o certificado de CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA, com carga horária de 52 horas, desde que cumpridos todos os requisitos do item 10 desde edital.

4.2.2 Em caso de vagas ociosas ao longo do período, essas serão preenchidas pelos candidatos de cadastro de reserva, mediante Teste de aptidão/Nível ou ainda abertura de edital específico para preenchimento das vagas ociosas, com os mesmos critérios de seleção contidos nesse edital.

4.3 Os horários das aulas individuais serão agendados posteriormente à matrícula do aluno, com o seu professor de instrumento. Para tanto, o aluno deverá procurar a Coordenação de Música da instituição para os devidos encaminhamentos.

4.4 Para o turno noturno, a idade mínima dos (as) candidatos (as) inscritos (as) deve ser de 14 anos completos. Serão automaticamente desclassificados (as) os (as) candidatos (as) inscritos (as) com idade inferior ao estabelecido neste subitem.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O candidato deverá se inscrever no período de 22/12/2022 a 18/01/2023, pelo endereço eletrônico <https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2>.

5.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente em meio eletrônico.

5.1.2 Não será aceita nenhuma inscrição fora do período determinado por este edital.

5.1.3 Os recursos interpostos deverão ser encaminhados por e-mail, dentro do período estabelecido por este edital, conforme Quadro 1 (item 1.2).

5.1.4 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá realizar o upload de toda a documentação necessária, independente da aprovação no certame.

5.2 O aluno poderá se inscrever em até 3 cursos desde que não haja conflito de horário. Nos casos em que o(a) candidato(a) que se inscrever em mais de um curso e ocasionar conflitos de horários/turno, o mesmo deverá optar por apenas um dos cursos durante o período de matrícula.

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

6.1 Os(As) candidatos(as) que são pessoas com deficiência e/ou transtorno global de desenvolvimento deverão preencher a autodeclaração como pessoa com deficiência, informando a “Espécie da Deficiência”, o “CID-10”, além de anexar laudo ou exame médico emitido nos últimos 12 meses anteriores à publicação deste edital, no ato da inscrição.

6.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram na Lei Estadual nº 14.715/2004.

6.3 O laudo médico deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes exigências:

6.3.1 Constar o nome e o número do documento de identificação do(a) candidato(a); o nome, a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo e o número do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

6.3.2 Descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID 10). Constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações.

6.3.3 No caso da pessoa com deficiência auditiva, o laudo médico deverá vir acompanhado do exame de audiometria recente, realizado até 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital.

6.3.4 No caso da pessoa com deficiência visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual em AO (ambos os olhos), realizado até 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital.

6.3.5 No caso da pessoa com deficiência de ordem mental, o laudo médico deverá vir acompanhado do teste de avaliação cognitiva (intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado até 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital.

6.4 Na inexistência de candidatos(as) com deficiência ou no caso da reprovação destes, estas vagas serão preenchidas por candidatos(as) da ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

6.5 Aos candidatos(as) com necessidades específicas (pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e transtornos globais do desenvolvimento), é assegurado o

direito de requerer condições especiais para realização dos testes. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

6.6 O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para realização dos testes, deverá indicar em campo próprio do formulário de inscrição, no ato da inscrição. As condições necessárias de adequação deverão ser solicitadas através do e-mail coord.arteinclusao@gmail.com que poderá ser atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.7 O(A) candidato(a) que solicitar condições especiais para realização do teste, sem o devido direito, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

7. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

7.1 A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção nomeada pela Direção da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, através das inscrições, quando o quantitativo necessário de alunos for alcançado - conforme Item 2.4.

7.2 A seleção consiste em um **teste de nível**, para candidatos com parcial conhecimento musical.

7.3 O processo de seleção será realizado no período de 30/01 a 03/02/2023, de forma presencial, na Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França. Caso haja a mudança da sede da escola, informaremos o endereço no site da instituição: <https://basileufranca.com.br/editais/> e <https://efg.org.br/>.

7.4 Para a realização do teste de nível, o (a) candidato (a) deverá acompanhar o processo seletivo por meio do site <https://basileufranca.com.br/editais/> e <https://efg.org.br/> para verificar o dia e horário de seu teste, conforme turno e instrumento escolhidos pelo candidato, que estará disponível no site a partir do dia 26/01/2023, de acordo com o cronograma do item 1.2 deste edital.

7.5 No dia do teste, o (a) candidato (a) deverá se apresentar, com 10 minutos de antecedência do horário estipulado para seu certame, munido de sua Carteira de Identidade, ou com qualquer documento oficial de identificação.

7.6 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos dias e horários para a realização dos testes. Para tanto, o candidato deverá verificar no site da escola, <https://basileufranca.com.br/editais/> e <https://efg.org.br/>, os dias e horários, uma vez que, somente após a inscrição, a comissão do processo seletivo organizará os horários, de acordo com os dias estipulados para tal no cronograma acima.

7.7 O processo seletivo tem caráter eliminatório, e será constituído das seguintes etapas:

- a) solfejo (para todos os instrumentos)**
- b) leitura à primeira vista no instrumento escolhido**
- b) execução de uma peça no instrumento escolhido**

7.7.1 Serão observados, como critérios de avaliação:

- a) Teste de Nível: Conhecimento de notação musical, ritmo, altura das notas, afinação e execução do instrumento.

7.8 A Comissão de Seleção do PSD tem a prerrogativa de migrar as vagas de um instrumento musical e/ou canto, para outro instrumento e/ou canto, desde que haja vaga disponível com o professor, e não ultrapasse o quantitativo de vagas totais deste edital.

7.9. A relação dos candidatos selecionados, e cadastro de reserva, serão divulgadas nos murais da instituição, bem como no site da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França:

<https://basileufranca.com.br/editais/> e <https://efg.org.br> .

7.10 O Resultado com a relação de convocados será divulgado via endereço eletrônico:

<https://basileufranca.com.br/editais/> e <https://efg.org.br/>.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato(a) a observância dos prazos para efetivação da matrícula, de acordo com informações descritas no Quadro 1 (item 1.2).

8.2 No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio e/ou situação de vulnerabilidade social deverão preencher o formulário de autodeclaração socioeconômico.

8.3 A entrega da documentação será, preferencialmente, de forma digital, através do e-mail da unidade de ensino apontado no Quadro 1(item 1.2), podendo ainda ser entregue de forma física na secretaria da unidade.

8.4 O(A) candidato(a) não poderá se matricular em dois cursos no mesmo horário/turno.

8.5 Para a efetivação da matrícula os(as) candidatos(as) deverão apresentar a seguinte documentação:

8.5.1 Candidatos(as) maiores de idade:

1. CPF do próprio candidato;
2. Carteira de Identidade do próprio candidato;

3. Título de eleitor válido;
4. Certificado de reservista militar obrigatório;
5. 1 Foto 3x4 colorida;
6. Comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental;
7. E-mail e telefone válido para contato;
8. Comprovante de endereço atualizado com CEP.

8.5.2 Candidatos(as) menores de idade:

1. CPF do próprio candidato e do responsável/tutor legal;
2. Carteira de Identidade do próprio candidato e do responsável/tutor legal;
3. 1 Foto 3x4 colorida;
4. Comprovante de matrícula do Ensino Fundamental ou Ensino Médio do candidato;
5. E-mail e telefone, válido para contato, do responsável;
6. Comprovante de endereço atualizado com CEP;
7. Termo de responsabilidade para menores de 18 anos frequentarem o Ensino Noturno disponível na secretaria da Unidade.

8.6. Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis no ato da matrícula.

8.7. Para efetivação da matrícula o(a) candidato(a) deve apresentar todas as informações solicitadas no preenchimento do Sistema Informatizado de Gestão Acadêmica (SIGA), ficando a unidade de ensino responsável por coletar esses dados e o seu correto preenchimento.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1 O início das aulas acontecerá no dia 23/02/2023, após a divulgação do resultado pelo endereço eletrônico <https://basileufranca.com.br/editais/> e <https://efg.org.br/>, conforme o estabelecido no Quadro 1.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 O(A) aluno(a) deverá se submeter às avaliações de cada componente curricular do curso.

10.2 Para ter direito ao Certificado de Conclusão de Curso, o(a) aluno(a) deverá satisfazer às seguintes condições simultâneas:

- 10.2.1 Aprovação na construção das competências previstas na matriz curricular.
- 10.2.2 Frequência de no mínimo 75% do total da carga horária da etapa.

- 10.2.3 Apresentar na unidade de ensino toda a documentação exigida no item 8.5.
- 10.2.4 Realizar a Pesquisa Socioeconômica.
- 10.2.5 Participar da Pesquisa de satisfação através da Avaliação Institucional.
- 10.2.6 Os resultados por aluno serão expressos por meio dos conceitos APTO ou NÃO APTO.

10.3 É de responsabilidade da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, Unidade Certificadora, a emissão dos certificados, aos alunos(as) que atendam aos requisitos acima mencionados.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Serão considerados documentos de identificação para matrícula, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não contenha impressão digital e foto.
- 11.2 Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos.
- 11.3 O(A) candidato(a) classificado que não efetivar a matrícula, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e perderá o direito a vaga.
- 11.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo nos ambientes indicados no item 1.2.
- 11.5 Para concluir com êxito o curso e receber a certificação, expedida e registrada, o aluno deverá ser considerado APTO e ter no mínimo 75% de frequência.
- 11.6 Os casos omissos, não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecurável pela Comissão de Processo Seletivo de Alunos.
- 11.7 A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implicará a aceitação de todos os termos deste Edital. O não cumprimento de qualquer regra ou procedimento para a inscrição e/ou matrícula implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

Goiânia/GO, **12 de janeiro de 2023.**

ANEXO I – Quadro de Vagas

Vagas e Pré-requisitos de Acesso

ESCOLA	TIPO DE CURSO	NOME DO CURSO	TURNO	MODALIDADE DE OFERTA	CARGA HORÁRIA	VAGAS POR INSTRUMENTO	PREVISÃO DE INÍCIO*	PREVISÃO DE FIM*	DIAS DA SEMANA	REQUISITOS
MATUTINO										
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical instrumento: Bateria	Matutino	Presencial	208 horas/ 2 anos	2	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 11 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical instrumento: Canto Lírico	Matutino	Presencial	208 horas/ 2 anos	1	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 14 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical instrumento: Canto Popular	Matutino	Presencial	208 horas/ 2 anos	1	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 14 anos completos

EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical instrumento: Contrabaixo Elétrico	Matutino	Presencial	208 horas/ 2 anos	1	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 11 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical instrumento: Guitarra Elétrica	Matutino	Presencial	208 horas/ 2 anos	1	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 11 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical instrumento: Piano Erudito	Matutino	Presencial	208 horas/ 2 anos	4	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 11 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical instrumento: Piano Popular	Matutino	Presencial	208 horas/ 2 anos	2	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 11 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical, instrumento: Trompete	Matutino	Presencial	208 horas/ 2 anos	4	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 11 anos completos

EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical, instrumento: Violoncelo	Matutino	Presencial	208 horas/ 2 anos	2	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 11 anos completos
VESPERTINO										
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical, instrumento: Bateria	Vespertino	Presencial	208 horas/ 2 anos	4	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 11 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical, instrumento: Canto Lírico	Vespertino	Presencial	208 horas/ 2 anos	5	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 14 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical, instrumento: Canto Popular	Vespertino	Presencial	208 horas/ 2 anos	6	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 14 anos completos

EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical, instrumento: Clarineta	Vespertino	Presencial	208 horas/ 2 anos	2	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 11 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical, instrumento: Contrabaixo Acústico	Vespertino	Presencial	208 horas/ 2 anos	3	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 11 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical, instrumento: Contrabaixo Elétrico	Vespertino	Presencial	208 horas/ 2 anos	1	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 11 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical, instrumento: Flauta Transversal	Vespertino	Presencial	208 horas/ 2 anos	3	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 11 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical instrumento: Guitarra Elétrica	Vespertino	Presencial	208 horas/ 2 anos	2	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 11 anos completos

EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical instrumento: Oboé	Vespertino	Presencial	208 horas/ 2 anos	8	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 11 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical instrumento: Teclado	Vespertino	Presencial	208 horas/ 2 anos	1	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 11 anos completos

EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical, instrumento: Trombone	Vespertino	Presencial	208 horas/ 2 anos	2	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 11 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical, instrumento: Trompa	Vespertino	Presencial	208 horas/ 2 anos	4	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 11 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical, instrumento: Trompete	Vespertino	Presencial	208 horas/ 2 anos	3	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 11 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical, instrumento: Viola Clássica	Vespertino	Presencial	208 horas/ 2 anos	6	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 11 anos completos

EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical, instrumento: Violão	Vespertino	Presencial	208 horas/ 2 anos	6	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 11 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical, instrumento: Violino	Vespertino	Presencial	208 horas/ 2 anos	5	06/03/2023	3/02/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 11 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical, instrumento: Violoncelo	Vespertino	Presencial	208 horas/ 2 anos	4	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 11 anos completos
NOTURNO										
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical, instrumento: Canto Lírico	Noturno	Presencial	208 horas/ 2 anos	1	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 14 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical, instrumento: Canto Popular	Noturno	Presencial	208 horas/ 2 anos	1	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 14 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical, instrumento: Clarineta	Noturno	Presencial	208 horas/ 2 anos	1	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 14 anos completos

EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical, instrumento: Contrabaixo Acústico	Noturno	Presencial	208 horas/ 2 anos	3	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 14 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical, instrumento: Contrabaixo Elétrico	Noturno	Presencial	208 horas/ 2 anos	1	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 14 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical, instrumento: Flauta Transversal	Noturno	Presencial	208 horas/ 2 anos	3	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 14 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical, instrumento: Percussão	Noturno	Presencial	208 horas/ 2 anos	4	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 14 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical, instrumento: Piano Erudito	Noturno	Presencial	208 horas/ 2 anos	4	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 14 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical, instrumento: Piano Popular	Noturno	Presencial	208 horas/ 2 anos	2	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 14 anos completos

EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical, instrumento: Saxofone	Noturno	Presencial	208 horas/ 2 anos	1	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 14 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical, instrumento: Trombone	Noturno	Presencial	208 horas/ 2 anos	2	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 14 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical, instrumento: Trompete	Noturno	Presencial	208 horas/ 2 anos	4	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 14 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical, instrumento: Viola Clássica	Noturno	Presencial	208 horas/ 2 anos	2	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 14 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical, instrumento: Violão	Noturno	Presencial	208 horas/ 2 anos	5	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 14 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical, instrumento: Violino	Noturno	Presencial	208 horas/ 2 anos	2	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 14 anos completos
EFG em Artes Basileu França	Qualificação	Performance Musical, instrumento: Violoncelo	Noturno	Presencial	208 horas/ 2 anos	2	06/03/2023	20/12/2023	Segunda a Sexta	Ter idade mínima de 14 anos completos

ANEXO II – Quadro de Horários – 1º ano

Turma	SALA	ANO	MODO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS	HORARIO	Carga Horária	PROFESSORES
QP-ABF-PMU-M1-2023	106M	1º ANO MATUTINO	PRESENCIAL	Prática de Conjunto 1	4ª	9h às 10h	17h	Wallace Berto de Souza/Vinícius
			PRESENCIAL	Formação de Repertório	*	*	17h	Professor do instrumento
	*		PRESENCIAL	Instrumento musical 1	*	*	18h	Aula individual
QP-ABF-PMU-V1-2023	302M/403M/03M	1º ANO VESPERTINO	PRESENCIAL	Prática de conjunto 1	2ª	15h às 16h	17h	Nonato Mendes/Ricardo/Erick/Bruno
			PRESENCIAL	Formação de Repertório	*	*	17h	Professor do instrumento
	*		PRESENCIAL	Instrumento musical 1	*	*	18h	Aula individual
QP-ABF-PMU-N1-2023	302M	1º ANO NOTURNO	PRESENCIAL	Prática de Conjunto 1	3ª	20h às 21h	17h	Ricardo/Erick
			PRESENCIAL	Formação de Repertório	*	*	17h	Professor do instrumento
	*		PRESENCIAL	Instrumento Musical 1	*	*	18h	Aula individual

ANEXO III
EDITAL Nº 021/2022
FORMULÁRIO RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº. _____, apresento recurso contra a homologação do resultado preliminar _____, junto a Comissão do Processo Seletivo do Edital nº21/2022.

1. Justificativa fundamentada

_____, ____/____/____.

Local e Data

Assinatura

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA PARA ALUNOS DE CURSOS OFERTADOS PELAS ESCOLAS DO FUTURO DE GOIÁS - EFGs

Eu, _____,
RG _____ e CPF _____, declaro, sob as penas da lei, que me encontro em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que minha família tem uma renda per capita mensal de até um salário mínimo e meio (ou valor vigente no país atualmente). Declaro ainda que ingressei na Escola do Futuro de Goiás por meio de cota de renda per capita. Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, em procedimento que assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento dos auxílios, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Além disso, implicando ao(a) bolsista, a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte de qualquer órgão vinculado ao Ministério da Educação, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato (Portaria n. 389, de 09/05/2013, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de _____.
(Cidade/UF)

Assinatura como na identidade

ANEXO V

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

Identificação do estudante:

Nome completo:			
RG:	CPF:	Matrícula:	
End.:		Complemento:	
Número:	Bairro:	Cidade:	
Estado:	CEP:	Tel.:	E-mail:

Composição do grupo familiar:

Nome	Data de nascimento	Grau de parentesco	Estado civil	Profissão/ ocupação	Renda mensal
		Discente			

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, em procedimento que assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento dos auxílios, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Além disso, implicando ao(a) bolsista, a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte de qualquer órgão vinculado ao Ministério da Educação, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato (Portaria n. 389, de 09/05/2013, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de _____.

(Cidade/UF)

Assinatura como na identidade